TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 31 de 28 de maio de 1948.

Revoga o Decreto nº 28 de 30 de abril de 1948.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 , decreta:

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 28, de 30 de abril de 1948, que deu a denominação de "PRAÇA GOVERNADOR TROTTA", a um logradouro público em Porto Velho.

Artº 2º - Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de maio de 1948.

Flaminio Julio de Albuquerque

(Flaminio Júlio de Albuquerque)
Prefeito Municipal